



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca

PORTARIA N.º 020/2026
De 30 de janeiro de 2026

**TORNA SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DE 01 (UM)
CONTRATO ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e autotutela, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi publicado no Edital de Publicação nº **1912 /2026**, de 06 /01/2026, um conjunto de contratos administrativos;

CONSIDERANDO que, dentre os contratos publicados, 01 (um) contrato específico foi inserido de forma equivocada, por erro material, não refletindo a real intenção da Administração;

CONSIDERANDO que a Administração pode e deve corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material, sem que disso resulte direito adquirido;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO**, exclusivamente, a publicação do seguinte contrato administrativo, por erro material em sua veiculação no edital oficial:

Contrato nº 20/2026, celebrado com **EMESON OLIVEIRA SANTOS**, cujo objeto é a contratação para o Cargo de Serviços Gerais, publicado no Edital de Publicação nº 1.912, de 06 /01/2026.





ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca

Art. 2º Ficam **ratificados e integralmente mantidos** todos os demais contratos publicados no referido edital, que permanecem válidos e eficazes para todos os fins legais.

Art. 3º O presente ato não gera direito à indenização, por se tratar de correção de erro material, nos termos da jurisprudência consolidada e do poder de autotutela da Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado de Sergipe, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.


TALLYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal